



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

Processo: 23117.003080/2011-12

Pregão Presencial: 046/2011

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada à Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, o Sr. Fernando Soane Lomonaco, Especialista Comercial, portador da Carteira de Identidade nº M9.30326 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 339.538.486-15, e o seu Coordenador de Vendas, o Sr. Antonio Carlos Allig, portador da Carteira de Identidade nº 6.029.200.414 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 434.091.300-63, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003080/2011-12, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2011, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência contratual por **120 (cento e vinte) dias, de 02/10/2014 até 30/01/2015, sem reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas de 561 até 583 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO VALOR GLOBAL

2.1. Os preços serão mantidos, conforme a seguinte tabela:

LINK	VALOR (R\$)		
	MENSAL	TAXA DE INST.	MUDANÇA DE END.
2 MB	2.351,63	500,00	200,00
4 MB	4.200,00	500,00	200,00
6 MB	4.747,00	500,00	200,00
8 MB	5.228,27	500,00	200,00
10 MB	6.825,19	500,00	200,00
12 MB	7.065,83	500,00	200,00
14 MB	7.754,91	500,00	200,00

Fdo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



16 MB	8.192,42	500,00	200,00
18 MB	8.750,25	500,00	200,00
20 MB	11.156,58	500,00	200,00
25 MB	11.812,81	500,00	200,00
30 MB	12.140,98	500,00	200,00
35 MB	12.797,25	500,00	200,00
40 MB	13.136,22	500,00	200,00
45 MB	14.213,69	500,00	200,00
50 MB	14.760,59	500,00	200,00

2.2. Os links estão distribuídos conforme a seguinte tabela:

LINK	VELOC.	PONTA A	PONTA B
LP - 02179592	4 MB	Campus Sta. Mônica - Av. João Naves de Ávila 2121, Sta. Mônica - Uberlândia-MG 38408-100	Unidade Eng. Diniz - Av Eng. Diniz, 1178, Martins - Uberlândia-MG - 38400-462
LP - 02338124	2 MB		Campus Gloria - Av Central - Jardim Ipanema I - Uberlândia-MG 38406-202
LP - 02338659	12 MB		Campus Monte Carmelo - Rua Goiás, 2000 - Monte Carmelo-MG - 38500-000
LP - 02338661	12 MB		Campus Patos de Minas - Av. Getúlio Vargas, 230 - Patos de Minas-MG - - 38700-128
LP - 02338665	25 MB		Campus Tupã - Rua 20, nº. 1600, Bairro Tupã, CEP 38304-402 Cidade de Ituiutaba - MG.
LP - 02338668	12 MB		Campus Educação Física / ESEBA - Av Benjamin Constant, 1286 - Aparecida - Uberlândia-MG 38400-785
	20MB		Campus Novo Monte Carmelo - rodovia mg746 km 05
	2 MB		Rua Horácio de Paula Siqueira, s/nº - Setor/Quadra A2 - Bloco A2 - Ituiutaba-MG

2.3. O valor global será de R\$ 212.280,56 (duzentos e doze mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme a seguinte tabela:

ITEM	QTDE	VALOR MENSAL (R\$)		VALOR 120 DIAS (R\$)
		UNIT.	TOTAL	
Link 2MB	2	2.351,63	4.703,26	18.813,04
Link 4MB	1	4.200,00	4.200,00	16.800,00
Link 12MB	3	7.065,83	21.197,49	84.789,96
Link 20MB	1	11.156,58	11.156,58	44.626,32
Link 25MB	1	11.812,81	11.812,81	47.251,24
VALOR GLOBAL				212.280,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS




- Programa de Trabalho: 61845
- Elemento de despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 112
- Nota de Empenho: 2014NE800295-97

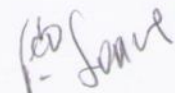
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 29 de setembro de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor


ALGAR TELECOM S/A
Fernando Soane Lomonaco
Especialista Comercial


ALGAR TELECOM S/A
Antonio Carlos Allig
Coordenador de Vendas

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09

